



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

**CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O
QUADRO DO PPGCI DA UFES - RETIFICADA**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), no uso de suas atribuições torna pública a chamada de credenciamento para o quadro de docente permanente e colaborador de acordo com a Resolução PPGCI 002/2020.

1 Das vagas

O processo de credenciamento contemplará até 8 (oito) docentes para o quadro permanente e 1 (um) docente para o quadro de colaborador do PPGCI da UFES, observando as especificidades das linhas de pesquisas do Programa:

1.1 Linha 1: CULTURA, MEDIAÇÃO E USO DA INFORMAÇÃO: 4 vagas para o quadro permanente e 1 vaga para colaborador. A linha de pesquisa *Cultura, Mediação e Uso da Informação* propõe investigações sobre as relações entre a cultura, a informação e a sociedade sob os aspectos: institucionais, científicos e educacionais. Tem como objetivo realizar estudos de usos, de práticas e representações culturais, mediação cultural, multiculturalismo, práticas colaborativas no âmbito escolar, competência em informação e competência leitora.

1.2 Linha 2: MEMÓRIA, REPRESENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: 4 vagas para o quadro permanente. A linha de pesquisa *Memória, Representação e Informação* propicia o desenvolvimento de estudos a partir de dimensões teóricas e epistemológicas, articulando cultura, preservação, memória, patrimônio e documento. Investiga as bases ontológicas da representação e recuperação da informação e do conhecimento. Pretende abordar políticas, instituições, agentes, modos de pensar, em diferentes configurações históricas e sociais, pelo viés da Ciência da Informação.

2 Da inscrição e dos documentos

2.1 A inscrição será realizada no período de 12/11/2020 até 12/12/2020.

2.2 Para a efetivação da inscrição os documentos devem ser enviados à Secretaria Unificada da Pós-Graduação (SUPG) aos cuidados do secretário do PPGCI, sendo o envio realizado exclusivamente pelo e-mail <ppgci.credenciamento@gmail.com> e no assunto do e-mail deve ser indicado: Modalidade do credenciamento (Permanente ou Colaborador).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

2.2.1 O candidato deverá enviar todos os documentos, digitalizados e/ou salvos em formato PDF, **em um único e-mail para:** <ppgci.credenciamento@gmail.com>.

2.3 A inscrição deverá ser endereçada à Coordenação do Programa apresentando para a candidatura os seguintes documentos:

a) Ficha de Inscrição (Anexo I) indicando linha e categoria pleiteada para credenciamento: I - Docente Permanente ou II - Docente Colaborador, devidamente acompanhada de cópias probatórias de: Carteira de Identidade (CI) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Diploma de Graduação (frente e verso); Diploma de Doutorado (frente e verso).

b) Formulário de solicitação de credenciamento para o quadro Docente Permanente ou para o **quadro Docente Colaborador**. Para **candidatos** lotados na UFES **utilizar** Anexo II. **Para candidatos pertencentes** ao quadro de outras instituições de ensino superior e de pesquisa **utilizar** Anexo III;

c) Currículo Lattes, em formato PDF, **comprovado e** contendo a produção intelectual do último quadriênio (2017-2020), estando devidamente atualizado na página do CNPq: <<http://lattes.cnpq.br/>>;

d) Plano de Trabalho contendo estratégias para o período de vinte e quatro meses (2021-2022) com aderência indicada à área de concentração *Informação, Sociedade e Cultura*, enquadrando-se em uma das seguintes linhas de pesquisa: *Cultura, Mediação e Uso da Informação* (Linha 1) e *Memória, Representação e Informação* (Linha 2);

e) Acréscimo do Termo de compromisso de desistência do vínculo atualmente existente, para o caso de docentes vinculados a outros programas de pós-graduação de instituições de ensino superior e de pesquisa, **no caso de professor para o quadro de docente permanente**.

2.4 A confirmação da inscrição será **enviada** pela Secretaria Unificada da Pós-Graduação (SUPG) ao candidato(a) por meio de resposta ao e-mail de inscrição enviado.

2.5 Não será admitida inscrição fora do prazo estabelecido e nem permitido acréscimo de documentos fora do prazo fixado para inscrição.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

3 Dos critérios de avaliação

3.1 O credenciamento dos novos docentes para o quadro docente permanente e colaborador atende à Resolução PPGCI 002/2020, que trata do processo de credenciamento e dos critérios elencados a seguir:

- a) Ser doutor em Ciência da Informação (4 vagas) e doutor em qualquer área (4 vagas) para o quadro de docente permanente;
- b) Ser doutor em Ciência da Informação ou áreas afins para o quadro de docente colaborador (1 vaga);
- c) Atender aos critérios de produção científica, técnica e tecnológica conforme previsto na Resolução PPGCI 002/2020;
- d) Possuir publicações em Revistas Qualis da Área da Comunicação e Informação, com pontuação igual ou superior a 100 pontos alcançada nos anos de 2017-2020 conforme tabela de equivalência: Estratos A1-100 pontos; A2-85 pontos; B1-70 pontos; B2-60 pontos; B3-40 pontos; B4-30 pontos; B5-20 pontos; C-10 pontos, conforme Anexo IV;
- e) Possuir projeto de pesquisa cadastrado na instituição de origem ou estar vinculado a algum Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq, ambos contemplando temáticas relacionadas às linhas de pesquisa do Programa;
- f) Possuir orientações concluídas ou em andamento de Trabalhos de Conclusão de Curso ou de Iniciação Científica;
- g) Apresentar Plano de Trabalho a ser desenvolvido pelo docente, na Linha de Pesquisa pretendida evidenciando o potencial para atuar no PPGCI;
- h) Em caso de vinculação a outros programas de pós-graduação apresentar Termo de compromisso de desistência do vínculo existente com a relação das disciplinas ministradas e orientações pendentes, no caso de professor para quadro permanente;
- i) Apresentar declaração de anuência pelo departamento ou liberação pelo órgão em que estiver lotado, ou de sua instituição de origem, no caso de docentes sem vínculo com a UFES, no qual conste concordância de dedicação mínima de 15h ao PPGCI.

3.2 O resultado da avaliação será homologado pelo Colegiado do PPGCI que não se obriga ao preenchimento de todas as vagas, uma vez que a finalização do credenciamento depende do cumprimento dos critérios elencados nesta chamada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

4 Do calendário do processo

4.1 O processo de inscrição e credenciamento atenderá ao calendário fixado por esta chamada pública, conforme calendário disponibilizado a seguir:

Atividade	Data
Divulgação da chamada	A partir de 12/11/2020
Período da inscrição com envio da documentação	12/11 a 12/12/2020
Análise da documentação pela Comissão de Credenciamento	14/12 a 15/12/2020
Homologação das inscrições	16/12/2020
Período de recursos	17/12 e 18/12/2020
Divulgação do resultado parcial	21/12/2020
Período de recursos	22/12 e 23/12/2020
Divulgação do resultado final	28/12/2020
Credenciamento dos docentes (homologados pelo Colegiado)	Janeiro de 2021

5 Do recurso

5.1 O(A) candidato(a) poderá requerer recurso ao resultado, sendo admitido um único recurso por candidato(a), a ser entregue por e-mail <ppgci.credenciamento@gmail.com> até 24h após a publicação do resultado;

6 Comissão de avaliação

A Comissão de avaliação da chamada de credenciamento será composta por cinco titulares e dois suplentes, como segue:

Titulares:

Prof^a. Dr^a Lucileide Andrade de Lima do Nascimento (Presidente)

Prof^a. Dr^a Marta Leandro da Mata



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

Prof^a. Dr^a Maira Cristina Grigoletto
Prof^a. Dr^a Daniela Lucas da Silva Lemos
Prof. Dr. Taiguara Villela Aldabalde

Suplentes:

Prof^a Dr^a Meri Nadia Marques Gerlin
Prof. Dr. Pedro Ernesto Fagundes

7 Das disposições finais

7.1 Ao se inscreverem os candidatos aceitam os termos desta **Chamada Pública**.

7.2 Os casos omissos e recursos ao resultado do processo serão avaliados pelo Colegiado do Programa, em conjunto com a Comissão de credenciamento.

7.3 Devido à Pandemia de Covid-19 e respectivas consequências para as atividades acadêmicas, as datas propostas nesta Chamada Pública podem sofrer alteração.

Vitória, 10 de novembro de 2020.

Rosa da Penha Ferreira da Costa
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

1 DADOS PESSOAIS

Nome: _____
Nº de RG ou CNH: _____
Telefones: _____
E-mail: _____

2 IDENTIFICAÇÃO DA LINHA DE PESQUISA QUE O(A) CANDIDATO(A) PRETENDE PARTICIPAR

O(a) candidato(a) deve selecionar, no quadro a seguir, a Linha de Pesquisa para qual deseja se credenciar.

Linha 1 - Cultura, Mediação e Uso da Informação	
Linha 2 - Memória, Representação e Informação	

3 IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA QUE CANDIDATO(A) PRETENDE PARTICIPAR

O(a) candidato(a) deve selecionar, no quadro a seguir, a categoria para qual deseja se credenciar.

I - Docente permanente	
II - Docente colaborador	

4 DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

a) Ficha de Inscrição (Anexo I) indicando linha e categoria pleiteada para credenciamento: I - Docente Permanente ou II - Docente Colaborador, devidamente acompanhada de cópias probatórias de RG, CPF, diploma de graduação e título de doutor do(a) candidato(a);

b) Formulário de solicitação de credenciamento para o quadro Docente Permanente ou para o quadro Docente Colaborador. Para candidatos lotados na UFES utilizar Anexo II. Para candidatos pertencentes ao quadro de outras instituições de ensino superior e de pesquisa utilizar Anexo III;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

- c) Currículo Lattes, em formato PDF, comprovado e contendo a produção intelectual do último quadriênio (2017-2020), estando devidamente atualizado na página do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>;
- d) Plano de Trabalho contendo estratégias para o período de vinte e quatro meses (2021-2022) com aderência indicada à área de concentração *Informação, Sociedade e Cultura*, enquadrando-se em uma das seguintes linhas de pesquisa: *Cultura, Mediação e Uso da Informação* (Linha 1) e *Memória, Representação e Informação* (Linha 2);
- e) Acréscimo do Termo de compromisso de desistência do vínculo atualmente existente, para o caso de docentes vinculados a outros programas de pós-graduação de instituições de ensino superior e de pesquisa, no caso de professor para o quadro de docente permanente.
- f) Cópia digitalizada de documento de identificação com foto: Carteira de Identidade (CI) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g) Cópia digitalizada do Diploma de Graduação (frente e verso);
- h) Cópia digitalizada do Diploma de Doutorado (frente e verso);
- i) Comprovação de participação em projeto de pesquisa cadastrado na instituição de origem ou estar vinculado a algum Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq, ambos contemplando temáticas relacionadas às linhas de pesquisa do Programa;
- j) Declaração de anuência ou liberação pelo Departamento ou órgão em que estiver lotado, ou de sua instituição de origem, no caso de docentes sem vínculo com a UFES, no qual conste dedicação mínima de 15h ao PPGCI.

Data:

Assinatura:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

**ANEXO II
TERMO DE CONCORDÂNCIA**

Participação em Curso de Pós-graduação do candidato do Quadro da UFES

Eu, _____, ocupante do
cargo de _____, Nível _____, matrícula SIAPE nº
_____, lotado no Departamento
de _____, do Centro
_____, concordo em participar do
Curso de Mestrado em Ciência da Informação (PPGCI) da UFES. Declaro não haver
incompatibilidade com as atividades acadêmicas que desempenho na UFES.

Assinatura do candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

**ANEXO III
TERMO DE CONCORDÂNCIA**

Participação em Curso de Pós-graduação do candidato não pertencente ao Quadro da UFES

Eu, _____, detentor do
Título de _____, CPF nº
_____ RG nº _____, residente no município
de _____ UF _____, Telefone: () _____ E-
mail: _____, concordo em participar do Curso de Mestrado em
Ciência da Informação (PPGCI) da UFES como professor voluntário, sem vínculo
empregatício, conforme estabelece a regulamentação interna da UFES acerca da Prestação
de Serviço Voluntário. Declaro estar ciente das minhas responsabilidades enquanto Docente
do supracitado curso.

Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

ANEXO IV
Formulário para pontuação de currículo

CANDIDATO:

A. FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
Mestrado em Ciência da Informação	20
Mestrado em outras áreas	10
Doutorado em Ciência da Informação	20
Doutorado em outras áreas	10
Sub total A:	

B. PÓS-DOCTORADO	PONTUAÇÃO
Pós-Doutorado em Ciência da Informação	20
Pós-Doutorado em outras áreas	10
Sub total B:	

C. ATIVIDADES DE ENSINO E DE EXTENSÃO	PONTUAÇÃO	
	Por unidade	Máxima
Exercício de magistério em ensino superior	3 / ano	
Atividades de docência esporádica (Graduação, Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> , curso de extensão)	0,2 / item	2,0
Orientação de tese de doutorado aprovada	4,0 / tese	
Coorientação de tese de doutorado aprovada	1,5/tese	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

Orientação de dissertação de mestrado	2,0 / tese	
Coorientação de dissertação de mestrado	1	
Orientação de monografia de especialização aprovada	0,1 / monografia	
Orientação de monografia TCC ou trabalho final em curso de graduação	0,1 / monografia	
Orientação de grupo PET /PIBID	1 / grupo-ano	
Coordenador institucional PIBID	1/ano	
Orientação de iniciação científica ou de iniciação à docência	0,2 por orientando/ano	
Orientação de monitoria	0,2 por orientando/ano	
Orientação de extensão	0,2 por orientando/ano	
Participação como membro efetivo de comissão examinadora de tese de doutorado ou livre docência ou magistério superior	0,5 / trabalho	
Participação como membro efetivo de comissão examinadora de dissertação de mestrado	0,3 / dissertação	
Participação como membro efetivo de comissão examinadora de TCC	0,1	10
Coordenação de projeto de extensão	1/ projeto	3,0
Coordenação de curso de extensão de duração mínima de 15 horas-aula	0,2 / curso	2,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

Coordenação de monitoria, iniciação científica ou participação em grupo PET	0,2 / semestre	
Atividade ou experiência profissional desenvolvida	0,5/ano	
Subtotal C:		

D. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL NA ÁREA	PONTUAÇÃO	
	POR UNIDADE	MÁXIMA
Livro com corpo editorial	6,0 / livro	
Organização de livro em editora com corpo editorial	2,0 / livro	
Capítulo de livro sobre assunto de interesse do edital, publicado em editora com corpo editorial	2,0 / capítulo	
Tradução de livro sobre assunto de interesse do edital, publicado em editora com corpo editorial	2,0 / livro	
Artigos publicados em periódicos ou eventos da área de conhecimento Obs.: considerar apenas os últimos 4 (quatro) anos da produção do candidato (período de 2017 - 2020), na área de Comunicação e Informação, sub-área: Ciência da Informação, sendo que o cálculo será feito pelo Qualis referência que consta na página da CAPES: 2013-2016.		
	A1	100,0 / artigo
	A2	85,0 / artigo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

	B1	70,0/ artigo	
	B2	60,0 / artigo	
	B3	40,0 / artigo	
	B4	30,0 / artigo	
	B5	20,0 / artigo	
	C	10,0 / artigo	
Trabalho científico completo apresentado em congresso e publicado na íntegra em anais na área/subárea do edital	1,0 / trabalho		
Resumo internacional	0,2 / trabalho		2,0
Resumo nacional	0,1 / trabalho		2,0
Relatório técnico de pesquisa publicado	0,5 / relatório		2,5
Trabalhos técnicos e artísticos especializados	0,5 / trabalho		8,0
Prêmio acadêmico por atividades científicas, artísticas e culturais	2 / prêmio		10
Consultorias a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou cultural ou consultorias técnicas prestadas a órgãos públicos e privados	0,5 / consultoria		4,0
Artigos especializados publicados na imprensa	0,2 / artigo		2,0
Materiais didáticos com ISBN ou publicados em mídia com corpo editorial	1,0 / item		4,0
Material instrucional	0,4/item		4
Participação em congressos e seminários	0,2 /		2,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

científicos	participação	
Patentes	6/patente	12
Palestra em eventos científicos	0,3	10
Membro em comitê editorial	0,5/ano	2,5
Parecerista em periódico científico	0,5/parecer	5
Membro de área ou em comitê assessor de área em agências de fomento de pesquisa ou pós-graduação	1,5/atuação/ano	6
Presidente de sociedade científica	1/gestão/ano	3
Membro diretoria conselho de sociedade científica	0,5/gestão/ano	3
Subtotal D:		